



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal (ART. 35, inciso XXIX).

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS PROPORCIONAIS, durante o período de 02 a 11 de junho de 2015, correspondente ao período aquisitivo de 2014/2015, a quem tem direito a Servidora **POLLYANNA CRISTINA TAVARES FORNARI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO**, símbolo PE-10, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, a contar do dia 02 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015.

DIRCEU ANDERLE
PRESIDENTE